

DELIBERAÇÃO Nº. 12, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a definição do Regimento Interno do Grupo Condutor da Rede de Urgência e Emergência – RUE da Macrorregião do Meio Oeste Catarinense.

A Comissão Intergestores Regional do Alto Uruguai Catarinense, no uso de suas atribuições, e considerando:

1. a Deliberação 178/CIB/2021 que dispõe e aprova o Regimento Interno do Grupo Condutor da Rede de Urgência e Emergência – RUE, em SC;
2. a apresentação do Regimento Interno realizada pelo Coordenador Macrorregional de Saúde a esta Comissão.

APROVA:

Art. 1º. O Regimento Interno do Grupo Condutor da Rede de Urgência e Emergência – RUE, da Macrorregião do Meio Oeste Catarinense.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Concórdia, 07 de outubro de 2021.



FLÁVIO JOEL ZOLET

Vice-Coordenador da CIR do Alto Uruguai Catarinense
Secretário Municipal de Saúde de Seara